



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**  
CNPJ: 02.087.211/0001-39  
GABINETE DA PREFEITA

Eu, Secretário de Administração do Município de Xambioá, certifico a quem interessar possa, em cumprimento aos requisitos legais, a validade dos atos administrativos (artigo 37 da Constituição Federal), em virtude da assinatura da

22/11/18  
22/11/2018  
Secretaria de Administração

LEI Nº 624/2018, de 22 de novembro de 2018.

**"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social - CONSEG, do Município de Xambioá/TO".**

O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social- CONSEG, do Município de Xambioá.

**Art. 2º** - O Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social, é um órgão normativo de deliberação coletiva com representação dos diferentes segmentos Sociais e que terá por objetivo definir, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas, as ações, os projetos e as propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município de Xambioá.

**Art. 3º** - O Poder Executivo determinará os atos necessários para a regulamentação e execução desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ**, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

*Patricia Evelyn*  
CPF: 767.591.211-04  
Prefeita Municipal de Xambioá

*Snerley Patrícia Matos de Alencar Dias*  
**Snerley Patrícia Matos de Alencar Dias**  
Prefeita Municipal